



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.297, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora ANTÔNIA DE ARAÚJO CAMPOS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora ANTÔNIA DE ARAÚJO CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.298, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO - TENENTE-CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelen-

tíssimo Senhor ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO - TENENTE-CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.299, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor VANDERLAN ALVES GOMES - TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor VANDERLAN ALVES GOMES - TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.300, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor WARLEY HELDER CONCEIÇÃO - PRIMEIRO-TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor WARLEY HELDER CONCEIÇÃO - PRIMEIRO-TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.301, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora MARA REGINA MATTOS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora MARA REGINA MATTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.302, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor GÉRSO ROQUE TRECINO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor GÉRSO ROQUE TRECINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.303, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor MAGNO DE FREITAS MALAFAIA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Doutor MAGNO DE FREITAS MALAFAIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.304, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora RENATA LEITE CÂNDIDO DE AGUIAR MOREIRA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora RENATA LEITE CÂNDIDO DE AGUIAR MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 304 de 06 de novembro de 2023

"Dispõe sobre o desligamento compulsório do servidor efetivo Hamilton Flavio de Lima do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

CONSIDERANDO QUE o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari (Lei Municipal nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974) estabelece normas específicas relacionadas à aposentadoria compulsória de servidores e prevê, em seu arti-

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



go 107, a aposentadoria compulsória de servidores quando estes atingem setenta anos de idade;

CONSIDERANDO QUE o artigo 100, II, da Lei Orgânica do Município de Araguari prevê que servidor será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade;

CONSIDERANDO QUE o Estatuto dos Servidores Públicos de Araguari prevê, em seu artigo 112, que a aposentadoria compulsória é automática;

CONSIDERANDO QUE a aposentadoria compulsória é o ato estatal vinculado que coloca o servidor na condição de inativo;

CONSIDERANDO QUE a aposentadoria compulsória implica na extinção do vínculo estatutário e, portanto, o desligamento dos quadros do serviço público;

CONSIDERANDO QUE o Município de Araguari não possui regime próprio de previdência para os seus servidores, sendo opante pelo regime geral de previdência;

CONSIDERANDO QUE o artigo 124, II, da Lei nº 8.213/1991 proíbe o acúmulo de mais de uma aposentadoria;

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 42, I, "r" do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar compulsoriamente o servidor Hamilton Flavio de Lima, a partir de 06 de novembro de 2023, do cargo e das funções de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro. O desligamento compulsório a que se refere o caput se dá pelo preenchimento dos requisitos que vinculam a aposentadoria compulsória do servidor (idade), nos termos da legislação mencionada no Preâmbulo desta Portaria, que são artigos 107 e 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari e artigo 100, II, da Lei Orgânica do Município de Araguari.

Parágrafo Segundo. Considerando que tal servidor já é aposentado pelo regime geral de previdência e que não existe regime próprio para os servidores do Município de Araguari, não é possível se falar em aposentadoria compulsória, mas apenas em colocação na condição de inativo, já que é proibido o acúmulo de mais de uma aposentadoria nos termos do artigo 124, II, da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 305, de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente Legislativo Símbolo CCA 03", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, a servidora Camila Paiva Almeida que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Camila Paiva Almeida para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Relações

Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari (M.G.), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 306, de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, a servidora Nayana Carolina Rodrigues de Sousa que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Nayana Carolina Rodrigues de Sousa para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente Legis-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



lativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 307 de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do servidor Marcos Tadeu Ribeiro Sales, para o cargo de Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desça Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcos Tadeu Ribeiro Sales para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 308 de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias do servidor Victor Eduardo Silva Cordeiro ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Victor Eduardo Silva Cordeiro Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 309 de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias do servidor Wesley Resende Pereira ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Wesley Resende Pereira Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 310 de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias da servidora Rosimar da Silva Alves Amaral ocupante do cargo de Assistente Legislativo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Rosimar da Silva Alves Amaral Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 311, de 06 de novembro de 2023.

“Concede benefício ao servidor Celio-nor Ferreira da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Celio-nor Ferreira da Silva Assessor de Gabinete – Coordenação Político Símbolo CCL 01 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 312 de 06 de novembro de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 08 classe VI o servidor Diego Amaro Simões Fontes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe VI nível 07, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 313 de 06 de novembro de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VI o servidor Danilo Borges dos Santos Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe VI nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 314, de 06 de novembro de 2023.

“Concede benefício ao servidor Diego Amaro Simões Fontes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Diego Amaro Simões Fontes Agente Administrativo deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 315, de 06 de novembro de 2023.

“Concede benefício ao servidor Danilo Borges dos Santos Martins”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Danilo Borges dos Santos Martins Agente Administrativo deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 316, de 06 de novembro de 2023.

“Concede benefício a servidora Sirley Carvalho Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sirley Carvalho Oliveira Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 317, de 06 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, o servidor Victor Hugo Freitas de Almeida que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Victor Hugo Freitas de Almeida para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produ-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



zindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 318, de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, o servidor Rafael Batista Gonçalves que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Rafael Batista Gonçalves para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 319 de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Luiza de Fátima Santos Silva do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias - Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Luiza de Fátima Santos Silva que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 320 de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias do servidor Danilo Borges dos Santos Martins ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Danilo Borges dos

Santos Martins Agente Administrativo deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 321 de 07 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Bruna Coelho de Souza Aleixo, para o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Bruna Coelho de Souza Aleixo para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br